



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **PEDRANÓPOLIS** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **PEDRANÓPOLIS-E**, conforme abaixo:

1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

DATA: 15/06/2023
HORÁRIO: ÀS 11:00 H
LOCAL: SALÃO PAROQUIAL

Importante: As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:

DATA: 15/06/2023
HORÁRIO: 11:00 ÀS 12:00 H
LOCAL: SALÃO PAROQUIAL

NOTAS:

a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna

b) **A presença no sorteio é obrigatória**, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

3. SORTEIO

DATA: 15/06/2023
HORÁRIO: 12:15 H
LOCAL: SALÃO PAROQUIAL

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;

b) Em primeiro lugar serão sorteadas as famílias beneficiárias de todos os grupos (idosos, pessoas com deficiência, indivíduos sós, demanda geral com renda entre 1 e 3 salários mínimos e demanda geral com renda familiar acima de 3 até 5 salários mínimos) de ambos agrupamentos (1. Famílias do Distrito de Santa Izabel do Marinheiro e 2. Demais famílias do município), até que se completem todas as vagas destinadas a cada grupo e agrupamento, conforme quadro resumo do item 5, abaixo.

c) Finalizado o sorteio das famílias beneficiárias serão sorteados e classificados os inscritos remanescentes que depositaram suas senhas nas urnas. Os suplentes comporão uma lista única de reserva, por grupo e independentemente do agrupamento, para substituição das famílias desclassificadas ou desistentes no processo de habilitação.

d) O sorteio de classificação das famílias suplentes ocorrerá, por primeiro, entre as famílias inscritas e com senhas depositadas nas urnas para o agrupamento do Distrito Santa Izabel do Marinheiro, até que se esgotem todas as senhas depositadas nas urnas deste agrupamento. Sequencialmente, serão classificadas as famílias com senhas depositadas nas urnas do agrupamento das demais famílias do município, até que se esgotem todas as senhas depositadas nas respectivas urnas.

e) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

f) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).



5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS		
		Geral	Beneficiários Demais famílias do município	Beneficiários Distrito Santa Izabel do Marinheiro	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	87	9	8	70
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	1	0	1	0
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	0	0	0	0
Deficientes (7%)	LARANJA	14	1	1	12
Idosos (5%)	BRANCA	11	1	1	9
indivíduos sós (3%)	AMARELA	6	1	1	4
TOTAL PARCIAL		119	12	12	95
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		0	0	0	0
TOTAL GERAL		119	12	12	95